

20	MARIA ANTONIA CASTELO SOBRAL	11/03/2021	30/03/2021	2020/2021	20	NÃO
21	ELSON GOMES BEZERRA	12/03/2021	21/03/2021	2020/2021	10	NÃO
22	BARBARA DE SOUZA MORAES	15/03/2021	24/03/2021	2020/2021	10	SIM
23	CARLOS FREDERICO FREIRE DOURADO	15/03/2021	24/03/2021	2020/2021	10	NÃO
24	CATARINA MAIAMI DO NASCIMENTO FOO	15/03/2021	24/03/2021	2020/2021	10	NÃO
25	JOAO FERNANDO DOS PRAZERES	15/03/2021	24/03/2021	2020/2021	10	SIM
26	RONISSON CAETANO RODRIGUES	15/03/2021	03/04/2021	2020/2021	20	NÃO
27	MARBISON FERREIRA GOMES	15/03/2021	03/04/2021	2020/2021	20	NÃO
28	RUTH CAROLINE PRILL BARROS	20/03/2021	29/03/2021	2020/2021	10	SIM
29	AIRLA REGINA MORAIS RAPOSO VIANA	22/03/2021	31/03/2021	2020/2021	10	NÃO
30	ALZENIR GLADSON MESQUITA DE CAMPOS	22/03/2021	31/03/2021	2020/2021	10	NÃO
31	ANA KARINE DE OLIVEIRA	22/03/2021	31/03/2021	2020/2021	10	SIM
32	ANTONIO RODRIGUES PINTO	22/03/2021	31/03/2021	2020/2021	10	NÃO
33	FABIOLA FREITAS BARROS	22/03/2021	31/03/2021	2020/2021	10	SIM
34	FRANCISCO BRUNO DE SOUSA FERREIRA	22/03/2021	31/03/2021	2020/2021	10	NÃO
35	JULIE ARAGÃO MESQUITA	22/03/2021	05/04/2021	2020/2021	15	NÃO
36	THYALHE DA SILVA ARAUJO	22/03/2021	10/04/2021	2020/2021	20	NÃO
37	WILLEN DE MORAIS FERREIRA	22/03/2021	31/03/2021	2020/2021	10	NÃO
38	LEILA MICHELLY RODRIGUES	23/03/2021	21/04/2021	2020/2021	30	NÃO
39	JOAO FERNANDO DOS PRAZERES	25/03/2021	13/04/2021	2020/2021	20	NÃO
40	ELMAR PEREIRA DA SILVA	29/03/2021	07/04/2021	2020/2021	10	NÃO

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01/03/2021.

IGO GOMES BRASIL

Diretor-Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 132/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 15 de março de 2021.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso V e X, XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 1905 - P, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 3585, de 17 de outubro de 2019; e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.001725/2021.91;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.001848/2021.22;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR as servidoras, ALENY DE LIMA MENEZES, matrícula nº 30669 e LUÍZA FERREIRA ROQUE, matrícula nº 30706, a se deslocarem ao município de Iracema, a fim de realizar visita técnica para regularização da locação de imóvel o qual abriga a sede da CIRETRAN daquele município, com saída dia 10.03.2021 e retorno para o mesmo dia.

Art. 2º - AUTORIZAR o servidor, RONDISSON DUARTE ALVES, matrícula nº 02089, a se deslocar ao município de Iracema, para transportar as servidoras que irão realizar o objeto previsto no art. 1º desta portaria, com saída dia 10.03.2021 e retorno para o mesmo dia.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 10/03/2021.

IGO GOMES BRASIL

Diretor-Presidente

DETRAN/RR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 213/IPER/PRESI/GPRES, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1528-P, publicado no Diário Oficial nº 3854, de 2 de dezembro de 2020 combinado com artigo 42, da Lei Complementar Estadual nº 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MATHEUS GOMES DA COSTA, matrícula nº. 200655, para exercer a função de Secretário do Conselho Estadual de Previdência - CEP.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por Jose Haroldo Figueiredo Campos, Presidente, em 12/03/2021, às 09:43, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 1560830 e o código CRC 22D3D2A3.

PORTARIA Nº 214/IPER/PRESI/GPRES, DE 12 DE MARÇO DE 2021. “Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez – Art. 40, §1º, I da CF/88 com redação da Emenda Constitucional 41/2003. Aposentadoria com proventos proporcionais sem paridade.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1528-P de 02 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 3854, de 02 de dezembro de 2020, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999, em especial, o artigo 20, inciso I, alínea “c”, item “1” da Lei Complementar Estadual nº 054/2001, considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40, §1º, I da Emenda Constitucional nº 41/2003, em face ao que consta no processo nº [15301.003737/2020.19](https://sei.rr.gov.br/autenticar), c/c PARECER nº 327 (1205806) - IPER/PRESI/COINT;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora titular de cargo efetivo, HELEM CRISTINA DOS SANTOS SILVA, Técnica em Enfermagem, inscrita no CPF nº. 751.932.992-53, matrícula nº. 044007511, lotada na Secretaria de Saúde do Estado - SESAU/RR, o benefício previdenciário decorrente da modalidade de Aposentadoria por Invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com cálculo da média das maiores remunerações com base no Art. 1º, da Lei 10.886/2004, e art. 40, §1º, I da Emenda Constitucional nº. 41/2003, sem paridade e integralidade.

Parágrafo único. Os proventos estão definidos na planilha de cálculo constante no processo supramencionado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor em 1º de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Jose Haroldo Figueiredo Campos, Presidente, em 12/03/2021, às 13:00, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 1566233 e o código